

**Município de Pinhel**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETO).**

**ATA N.º 2**

**ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

**1** - Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho de Pinhel, reuniu o Júri, referente ao procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior, na área de Arquiteto, constituído por: Presidente do Júri: João de Jesus Martins Marujo, Chefe de Divisão de Obras Públicas, Ambiente e Equipamentos; primeiro vogal efetivo: José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão de Licenciamento Urbanístico, Atendimento ao Município, Saúde e Bem Estar Animal, Águas e Saneamento e segundo vogal efetivo: Vítor António Fernandes Grilo, Técnico Superior.

**2** – A presente reunião teve por finalidade proceder à admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento.

Após verificação das candidaturas, elaborou-se o seguinte apuramento:

<b>Nome do candidato:</b>	
Aurélie Bénard	Admitido
Bernadette Fátima Alves Vaz Canelas	Admitido
Carina Andreia Antunes Almeida	Admitido
Guilherme João Morgado Sousa	Admitido
Jorge Daniel Gonzaga	Admitido
José Gregório Alves Dos Santos	Admitido
Manuel Cabral Sacadura Couvreur de Oliveira	Admitido
Pedro Ferreira Carvalho	Admitido
Tânia Isabel Paulino Hermenegildo	Admitido

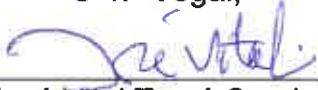
Assim e conforme previsto no número 12 do aviso de abertura do procedimento concursal, nos termos do art.º 6º da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, os candidatos excluídos serão notificados para a audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

E não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelos membros do Júri.

O Presidente do Júri,

  
\_\_\_\_\_  
(João de Jesus Martins Marujo)

O 1.º Vogal,

  
\_\_\_\_\_  
( José Vital Tomé Saraiva)

O 2.º Vogal,

  
\_\_\_\_\_  
(Vítor António Fernandes Grilo)